



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2020.02.17.001- CMA

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objetos: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

VENCEDOR DO CERTAME

THAIS LACERDA FREIRE – ME, CNPJ: 23.536.921/0001-79, com o valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



DESPACHO

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente que se realize a abertura de procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais a serem adquiridos.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

Desde já, justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II.

SOLICITO à Comissão de Licitação desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2020.


Francisco Adeilton da Silva
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento licitatório CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2020.


Francisco Adeilton da Silva
Ordenador de Despesa



FOTOCÓPIA
SOLUÇÕES INTELIGENTES!
GRÁFICA - COMUNICAÇÃO VISUAL - CORTE A LASER

(88) 3546.1284 / 9.9667.5501

fotocopia.solucoes@gmail.com

@fotocopia.solucoes



COLETA DE PREÇOS

Em resposta a solicitação de preços da
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CE

Com meus cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria, coleta de preços cujo objeto versa sobre a prestação dos serviços:

ÍTEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Galeria 50x70cm – Moldura de alumínio	Und	01	R\$ 1.217,50	R\$ 1.217,50
	Galerias de Alumínio – tamanho 30x40cm	Und	11	R\$ 260,00	R\$ 2.860,00
	Identificadores	Und	09	R\$ 52,50	R\$ 472,50
				TOTAL GERAL	R\$ 4.550,00
(Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais.)					

NOME: THAIS LACERDA FREIRE – ME

CNPJ: 23.536.921/0001-79

ENDEREÇO: RUA UBIRAJARA LACERDA, 39 – CENTRO – NOVA OLINDA – CE

TELEFONE: (88) 99667.5501

EMAIL: fotocopia.solucoes@gmail.com

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Nova Olinda – CE, 07 de Fevereiro de 2020.

Thais Lacerda Freire

Thais Lacerda Freire

CNPJ: 23.536.921/0001-79

CPF: 044.503.463-78

Representante

23.536.921/0001-79

Thais Lacerda Freire
Rua Ubirajara Lacerda, 39
Centro - Nova Olinda - CE



COLETA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Com meus cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria, coleta de preços cujo objeto versa sobre a prestação dos serviços:

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
01	Galeria 50x70cm – Moldura de alumínio	Und	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
02	Galerias de Alumínio – tamanho 30x40cm	Und	11	R\$ 280,00	R\$ 3.080,00
03	Identificadores	Und	09	R\$ 55,00	R\$ 495,00

Valor total da proposta R\$ 4.825,00
(Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Nome: **Agência Click**

CNPJ: 17.823.072/0001-31

Endereço: Av. Perimetral Sul, 456 – Cruzeiro – Nova Olinda - CE

Telefone: (88) 9 9964 3918

E-mail: click.inf15@gmail.com

Validade da Coleta: 60 (sessenta) dias.

Nova Olinda – CE, 07 de Fevereiro de 2020

17.823.072/0001-31

LUCELIA MUNIZ DA FRANCA-ME
AV. PERIMETRAL SUL, 476 / CENTRO
CEP.: 63.165-000 / NOVA OLINDA - CE

Agência Click

CNPJ 17.823.072/0001-31

Agência Click CNPJ nº 17.823.072/0001-31
Avenida Perimetral Sul, 456. Bairro Cruzeiro. Nova Olinda-CE
www.ubuntunoticiasce.com.br
(88) 9 9964 3918 (WhatsApp) e-mail: click.inf15@gmail.com



Em resposta a solicitação de preços da

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 – Centro – Altaneira - CE

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Galeria 50x70cm – Moldura de alumínio	Und	01	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
02	Galerias de Alumínio – tamanho 30x40cm	Und	11	R\$ 290,00	R\$ 3.190,00
03	Identificadores	Und	09	R\$ 60,00	R\$ 540,00
				TOTAL	R\$ 5.020,00

Valor Total desta proposta: R\$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais)

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Nome: A. O. CASADO MARQUES - ME

CNPJ: 32.236.624/0001-07

Endereço: RUA MONSENHOR ESMERALDO, 238 – PINTO MADEIRA – CRATO – CE – CEP: 63.101-220

Telefone: (88) 99971.1026 / 99711.0820

E-mail: casado_consultoria@hotmail.com

Crato, CE - 10 de Fevereiro de 2020.

Adriano Orlando Casado Marques
Responsável pela proponente

32.236.624/0001-07
A.O. CASADO MARQUES - ME
Rua Monsenhor Esmeraldo, 238
PINTO MADEIRA - CEP: 63.101-220
CRATO - CE



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



DESPACHO

Conforme solicitação do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE. Vimos informar que realizamos a cotação de preços do tipo menor preço global e constatamos os seguintes valores.

Empresas:

- 01 – Thais Lacerda Freire – MER\$ 4.550,00
- 02 – Agência ClickR\$ 4.825,00
- 03 – A. O. Casado Marques – MER\$ 5.020,00.

Altaneira/CE, 11 de fevereiro de 2020.


Felipe Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



PROJETO BÁSICO

1. DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se dá em virtude de resguardar a história desta Câmara de Vereadores, deixando assim, registros fotográficos daqueles que compuseram esta Casa de Leis na Legislatura 2017 a 2020, o que contribuirá para o resgate da credibilidade do Poder Legislativo Municipal, uma vez que se constatou serem deficientes os arquivos existentes nessa Câmara quanto aqueles que vieram a ocupar a nobre função de Vereador do Município de Altaneira/CE.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.	Vr. Unit	Vr. Total
01	Galeria 50 x 70cm – Moldura de alumínio	Unid	01	R\$ 1.217,50	R\$ 1.217,50
02	Galerias de alumínio no tamanho de 30 x 40cm	Unid	11	R\$ 260,00	R\$ 2.860,00
03	Identificadores dos Vereadores	Unid	09	R\$ 52,50	R\$ 472,50
Total Geral					R\$ 4.550,00

Altaneira/CE, 11 de fevereiro de 2020.


Francisco Adeilton da Silva
GESTOR



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



DESPACHO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira vem mui respeitosamente, junto ao Setor de Contabilidade desta Câmara, para atender à Solicitação/Autorização efetuada pelo Gabinete do Presidente da Câmara, solicitar que seja emitido Parecer de Dotações Orçamentárias e recursos financeiros para, em seguida, abertura de Processo de Dispensa de Licitação com o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

Altaneira/CE, 12 de fevereiro de 2020.

FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão De Licitação



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



DESPACHO

Ao Ilmº Sr.

FELIPE SILVA LIMA

Em atendimento ao art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a vossa senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria: Exercício 2020. Atividade 0101.01.031.0001.2.001, Classificação econômica 4.4.90.50.00 Equipamentos e material permanente.

Altaneira/CE, 12 de fevereiro de 2020.


Setor Responsável



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, declaro, para os efeitos do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Altaneira/CE, 12 de fevereiro de 2020.


Francisco Adeilton da Silva
Ordenador de Despesa



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Altaneira/CE, 13 de fevereiro de 2020.


Francisco Adeilton da Silva
Ordenador de Despesa



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 2020.02.17.001- CMA

REQUERENTE: Câmara Municipal de Altaneira.

AUTUAÇÃO

Hoje, nessa cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, FELIPE SILVA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Altaneira/CE, 14 de fevereiro de 2020.


FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão De Licitação



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº N° 2020.02.17.001- CMA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, pelo valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Francisco Adeilton da Silva, Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Altaneira/CE, 14 de fevereiro de 2020.


FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão De Licitação



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



DESPACHO

Altaneira/CE, 14 de fevereiro 2020.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER

Encaminho a essa Procuradoria, processo administrativo, para exame e emissão de Parecer, referente à Minuta Contratual e peças integrante nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.02.17.001- CMA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, conforme exige os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,


FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



PARECER JURÍDICO

PROCESSO N°. 2020.02.17.001- CMA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Altaneira.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

EMENTA: Constitucinal. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata da contratação do fornecedor THAIS LACERDA FREIRE – ME visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto na programação orçamentária: Exercício 2020. Atividade 0101.01.031.0001.2.001, Classificação econômica 4.4.90.50.00 Equipamentos e material permanente.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o Art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de exigirem casos em que a licitação poderá de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O Art. 24, da Lei N°. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.


Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública.

Uma vez adotada as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

Altaneira/CE, 17 de fevereiro de 2020.


Assessoria Jurídica



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da P P MOREIRA ALENCAR – ME, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FELIPE SILVA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Altaneira - CE, 17 de fevereiro de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
ORDENADOR DE DESPESA



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, através do(a) Sr. Francisco Adeilton da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o processo de dispensa de licitação nº 2020.02.17.001- CMA, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório de dispensa nº 2020.02.17.001- CMA e ADJUDICO à proponente THAIS LACERDA FREIRE – ME, com o valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Altaneira - CE, 17 de fevereiro de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Ordenador de Despesa



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.17.001–CMA. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. Francisco Adeilton da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 2020.02.17.001–CMA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE. Contratado: THAIS LACERDA FREIRE – ME. Valor global de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Altaneira - CE, Felipe Silva Lima. Presidente da Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no uso das suas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o Extrato de Dispensa de Licitação nº 2020.02.17.001- CMA, foi publicado através de afixação no quadro de avisos e publicações da Câmara Municipal de Altaneira/CE (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 18 de fevereiro de 2020.

Altaneira/CE, 19 de fevereiro de 2020.


FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.17.001- CMA

Empresa: THAIS LACERDA FREIRE – ME.

CNPJ: 23.536.921/0001-79.

Endereço: Rua Ubirajara Lacerda, nº 39, Centro, Nova Olinda/CE.

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, por intermédio do seu Presidente, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **THAIS LACERDA FREIRE ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.17.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.**

A empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Altaneira/CE, em 20 de fevereiro de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE

Recebido em: 20 de fevereiro de 2020

THAIS LACERDA FREIRE ME



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



TERMO DE CONTRATO Nº 2020.02.17.001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua Joaquim Soares da Silva, 406, Centro, Altaneira/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.466.553/0001-13, neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Altaneira/CE, o Sr. Francisco Adeilton da Silva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **THAIS LACERDA FREIRE ME**, com sede na Rua Ubirajara Lacerda, nº 39, Centro, Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 23.536.921/0001-79, representada pela Sra. Thais Lacerda Freire, inscrito no CPF/MF n.º 044.503.463-78, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.17.001**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Contrato tem seu fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.02.17.001, realizado com base no inciso II, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei de Licitações, devidamente ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo.

2.2 - A forma de fornecimento desse contrato será de acordo com a emissão da ordem de compra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste Contrato é de **R\$ R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**, a ser pago de acordo com a execução dos serviços fotograficos para aquisição de galeria do presidente da câmara e dos vereadores e placas de identificadores dos vereadores, conforme quadro abaixo.



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
01	Galeria 50 x 70cm – Moldura de alumínio	Unid	01	R\$ 1.217,50	R\$ 1.217,50
02	Galerias de alumínio no tamanho de 30 x 40cm	Unid	11	R\$ 260,00	R\$ 2.860,00
03	Identificadores dos Vereadores	Unid	09	R\$ 52,50	R\$ 472,50
Total Geral					R\$ 4.550,00

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Altaneira/CE, que atestará a fornecimento dos materiais de consumo do objeto licitado;

4.2- Caso o objeto contratado seja aprovado pela Câmara Municipal de Altaneira/CE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

4.3 – O pagamento será realizado após todos os procedimentos e atos referentes ao fornecimento dos materiais em referência junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Câmara Municipal de Altaneira/CE, conforme o acordado.

Handwritten signature

Handwritten mark



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

A licitante vencedora ficará obrigada a:

8.1 - Fornecer os materiais cotado em estrita conformidade com as especificações constantes no presente contrato.

8.2 - O fornecedor garantirá a qualidade dos materiais pelo período de validade, a contar da data de entrega à Câmara Municipal de Altaneira/CE, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto.

8.3 - Os materiais objeto da dispensa de licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade dos materiais.

8.4 - Quanto a problemas de qualidade dos materiais ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela Câmara Municipal de Altaneira/CE será responsável pela troca do material que apresentar problemas.

8.5 - Os materiais a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

8.6 - Entregar o objeto do Contrato, conforme estabelecido na ordem de compra, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no neste Termo de Contrato e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.7- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.9- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

Handwritten signature

Handwritten mark



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



- b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Altaneira/CE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
- b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-officio” DO(A) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Altaneira/CE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 4.4.90.50.00 equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



14.1- O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Altaneira/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Altaneira/CE, em 21 de fevereiro de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Altaneira/CE
CONTRATANTE

THAIS LACERDA FREIRE ME
Thais Lacerda Freire
CONTRATADA
23.536.921/0001-79
Thais Lacerda Freire
Rua Ubirajara Lacerda, 39
Centro - Nova Olinda - CE

TESTEMUNHAS:

01.

Nome: ANTONIO CARNEIRO ARRAIS

CPF: 000.900-983.34

02. _____

Nome:

CPF:



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



TERMO DE CONTRATO Nº 2020.02.17.001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua Joaquim Soares da Silva, 406, Centro, Altaneira/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.466.553/0001-13, neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Altaneira/CE, o Sr. Francisco Adeilton da Silva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **THAIS LACERDA FREIRE ME**, com sede na Rua Ubirajara Lacerda, n.º 39, Centro, Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.536.921/0001-79, representada pela Sra. Thais Lacerda Freire, inscrito no CPF/MF n.º 044.503.463-78, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.17.001**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Contrato tem seu fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.02.17.001, realizado com base no inciso II, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei de Licitações, devidamente ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo.

2.2 - A forma de fornecimento desse contrato será de acordo com a emissão da ordem de compra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste Contrato é de **R\$ R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**, a ser pago de acordo com a execução dos serviços fotograficos para aquisição de galeria do presidente da câmara e dos vereadores e placas de identificadores dos vereadores, conforme quadro abaixo.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
01	Galeria 50 x 70cm – Moldura de alumínio	Unid	01	R\$ 1.217,50	R\$ 1.217,50
02	Galerias de alumínio no tamanho de 30 x 40cm	Unid	11	R\$ 260,00	R\$ 2.860,00
03	Identificadores dos Vereadores	Unid	09	R\$ 52,50	R\$ 472,50
Total Geral					R\$ 4.550,00

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Altaneira/CE, que atestará a fornecimento dos materiais de consumo do objeto licitado;

4.2- Caso o objeto contratado seja aprovado pela Câmara Municipal de Altaneira/CE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

4.3 – O pagamento será realizado após todos os procedimentos e atos referentes ao fornecimento dos materiais em referência junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Câmara Municipal de Altaneira/CE, conforme o acordado.

Alto
ff



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

A licitante vencedora ficará obrigada a:

8.1 - Fornecer os materiais cotado em estrita conformidade com as especificações constantes no presente contrato.

8.2 - O fornecedor garantirá a qualidade dos materiais pelo período de validade, a contar da data de entrega à Câmara Municipal de Altaneira/CE, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto.

8.3 - Os materiais objeto da dispensa de licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade dos materiais.

8.4 - Quanto a problemas de qualidade dos materiais ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela Câmara Municipal de Altaneira/CE será responsável pela troca do material que apresentar problemas.

8.5 - Os materiais a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

8.6 - Entregar o objeto do Contrato, conforme estabelecido na ordem de compra, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no neste Termo de Contrato e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.7- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.9- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

Handwritten signature and initials.



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente



- b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Altaneira/CE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
- b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-officio” DO(A) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Altaneira/CE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 4.4.90.50.00 equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Handwritten signature and initials.



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



14.1- O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Altaneira/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Altaneira/CE, em 21 de fevereiro de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Altaneira/CE
CONTRATANTE

THAIS LACERDA FREIRE ME
Thais Lacerda Freire
CONTRATADA
23.536.921/0001-79
Thais Lacerda Freire
Rua Ubirajara Lacerda. 39
Centro - Nova Olinda - CE

TESTEMUNHAS:

01.

Nome: ANTONIO CARNEIRO ARRAYS

CPF: 220.920.983-34

02. _____

Nome:

CPF:



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2020.02.17.001 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2020.02.17.001.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.50.00

VALOR CONTRATO: Valor global deste Contrato é de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATADA: THAIS LACERDA FREIRE ME

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Altaneira/CE, em 21 de fevereiro de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA
Gabinete do Presidente



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do contrato nº 2020.02.17.001 decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020.02.17.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES E PLACAS DE IDENTIFICADORES DOS VEREADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE**. Foi afixado no dia 21 de fevereiro de 2020, no flanelógrafo desta Câmara Municipal de Altaneira/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Altaneira/CE, em 21 de fevereiro de 2020.

Francisco Adailton da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THAIS LACERDA FREIRE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2002098041867 SSP CE

CPF 044.503.463-78 **DATA NASCIMENTO** 19/08/1991

FUNÇÃO
FRANCISCO BATISTA
FREIRE
HELENA ALVES LACERDA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO 06381870769 **VALIDADE** 26/11/2019 **1ª HABILITAÇÃO** 02/06/2015

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Thais Lacerda Freire
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 31/08/2016

Igor Vasconcelos Ponte
ASSINATURA DO EMISSOR

45230342046
CE155211021

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1351353071

PROIBIDO PLASTIFICAR
1351353071



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAIS LACERDA FREIRE
CNPJ: 23.536.921/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:11 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **655D.5672.5824.3561**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201909778685

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.472.485-9
CNPJ / CPF: 23.536.921/0001-79
RAZÃO SOCIAL: THAIS LACERDA FREIRE ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/19 ÀS 13:56:36
VÁLIDA ATÉ 25/02/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº: 351

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ 23.536.921/0001-79 Nome/Razão Social THAÍS LACERDA FREIRE - ME
Endereço RUA UBIRAJARA LACERDA, 39, CENTRO, Nova Olinda - CE, CEP: 63.165-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

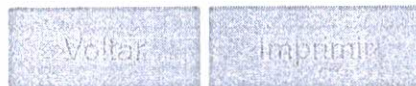
Requerida em: 24 de Janeiro de 2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 23 de Abril de 2020

Nova Olinda - CE, 24 de Janeiro de 2020





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.536.921/0001-79
Razão Social: THAIS LACERDA FREIRE
Endereço: RUA UBIRAJARA 39 / CENTRO / NOVA OLINDA / CE / 63165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2020 a 13/03/2020

Certificação Número: 2020021305490456687715

Informação obtida em 28/02/2020 09:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAIS LACERDA FREIRE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.536.921/0001-79

Certidão nº: 187442415/2019

Expedição: 23/10/2019, às 10:17:37

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAIS LACERDA FREIRE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.536.921/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCO: _____
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-JUNTA DO NOME
 16/291.634-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **23802133117**
 Código da Natureza Jurídica: **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **THAIS LACERDA FREIRE - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Via JUNICA

Nº FCN/NRE
 CE1201800373507

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VIA JUNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA OLINDA - CE
Local

Nome: **THAIS LACERDA FREIRE**
 Telefone de Contato: (88) 3546-1284
 Assinatura: *Thais Lacerda Freire*

17 Novembro 2016
Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(a) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

REGISTRADO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

30/11/16
Data

Via Pinheiro B. de Melo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/291634-5, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162916345, em 30/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 6XFY7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/12/2016 às 09:20, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reorientação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 044.503.463-78	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63155000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA: A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiograficarapida@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS. - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO. - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
1813001 5822101 1340501 1822901 7420004 1340502 9511800 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (e o pelo representante/assistente/garante) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
17/11/2016 <i>Thais Lacerda Freire</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201600373587

CEP1600212828

CE71925047

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/291634-5, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162916345, em 30/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 6XFY7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/12/2016 às 09:20, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

217

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 044.503.463-78	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA CLINDA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA: A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA CLINDA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiagraficarapida@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1822999 Atividades secundárias 8599303 8219901 8299703 4321500 4322302 4761003 4929902 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO. - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. - FOTOCOPIAS. - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
17/11/2016 <i>Thais Lacerda Freire</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201600373587

CEP1600212828

CE71925047

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/291634-5, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162916345, em 30/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 6XFY7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/12/2016 às 09:20, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

317

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 044.503.463-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação sob tutela no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiagraficarapida@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
1822999	- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.		
7911200	- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.		
1811301	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
4924800	- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
5929800	- AGENCIAS DE VIAGENS.		
6209100	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
4329101			
3299003			
(CONTINUA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assaliente/gorário) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
17/11/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201600373587

CEP1600212828

171925047

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/291634-5, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162916345, em 30/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 6XFY7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/12/2016 às 09:20, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação se for no caso do menor)		CPF (número) 044.503.463-78	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA: A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) OITENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1822999 Atividades secundárias 3299004 5811500 5813100 7420001 7420005 5911102 6201501 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMPRESSAO DE JORNAIS. - TRANSPORTE ESCOLAR. - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS GRAFICAS. - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
17/11/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201600373587

CEP1600212828

CE71925047

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/291634-5, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162916345, em 30/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 6XFY7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/12/2016 às 09:20, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

577

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato rotativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abrev. (alturas)) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE	(mãe) HELENA ALVES LACERDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	CPF (número) 044.503.463-78
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA CLINDA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA CLINDA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiagraficarepida@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1822999 Atividades secundárias 1830002 1830003 2222600 2532201 3211603	DESCRIÇÃO DO GR. ETO - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS. - EDICAÇÃO DE LIVROS. - EDICAÇÃO DE REVISTAS. - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
17/11/2016	THAIS LACERDA FREIRE		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

CE1201600373587

CEP1600212828

CE71925047

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/291634-5, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162916345, em 20/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 6XFY7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/12/2016 às 09:20, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 044.503.463-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação só tem no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA B		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 1322699	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. - REPRODUÇÃO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE. - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE. - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
17/11/2016 <i>Thais Lacerda Freire</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201600373587 CEP1600212828 CE71925047 23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/291634-5, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162916345, em 30/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 6XFY7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/12/2016 às 09:20, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

717

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 044.503.463-78	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA: A:	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) OITENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiagraficarapida@gmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. - CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
17/11/2016		THAIS LACERDA FREIRE	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Lenira Cardoso de A Seraine Secretária-Geral		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2016 SOB Nº: 20162916345 Protocolo: 16/291634-5, DE 24/11/2016 Empresa: 23 8 0213311 7 THAIS LACERDA FREIRE - ME	

CE1201600373587

CEP1600212828

CE71925047

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/291634-5, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162916345, em 30/11/2016. A validação deste documento foi feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucecc.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 6XFY7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/12/2016 às 09:20, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (obrigatório somente se atogefrencia a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE	(mãe) HELENA ALVES LACERDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação se for no caso de menor)		CPF (número) 044.503.463-78	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiograficarapida@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.		
1813001	- IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.		
5822101	- EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS.		
1340501	- ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO.		
1022901	- ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO.		
7420004	- ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO.		
1340502	- SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.		
9511800	- SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.		
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
DATA DA ASSINATURA 24/03/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thais Lacerda Freire			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700422004

CEP1700256061

CE22250787

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/033240-3, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20170332403, em 06/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CWNXR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 10/04/2017 às 07:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 044.503.463-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA: A,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiograficarpida@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.		
Atividades secundárias 8599603 8219901 8299703 4321500 4322302 4761003 4929902	- ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PECAS DO VESTUÁRIO. - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERFERICOS. - TREINAMENTO EM INFORMATICA. - FOTOCOPIAS. - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇAO.		
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
DATA DA ASSINATURA DIGITAL / ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 24/03/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700422004

CEP1700256061

CE22250787

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/033240-3, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20170332403, em 06/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CWNXR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 10/04/2017 às 07:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 044.503.463-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA B	BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA A;	BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiagraficarapida@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) A principal de atividade 1822999 A secundária de atividade 7911200 1811301 4924800 5829000 6209100 4329101 3299003 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO AUTORIZADO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
DATA DA ASSINATURA 24/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thais Lacerda Freire</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700422004

CEP1700256061

CE22250787

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/033240-3, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20170332403, em 06/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CWNXR. Est documento foi autenticado e assinado digitalmente em 10/04/2017 às 07:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato for fonte a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991		IDENTIDADE (número) 2002098041867	
Órgão Emissor SSP		UF CE	
CPF (número) 044.503.463-78			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO: rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NUMERO 39
COMPLEMENTO CASA B		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICIPIO NOVA OLINDA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NUMERO 39
COMPLEMENTO CASA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICIPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
1822999	- AGENCIAS DE VIAGENS.		
3299004	- IMPRESSAO DE JORNAIS.		
5811500	- TRANSPORTE ESCOLAR.		
5813100	- EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS GRAFICAS.		
7420001	- SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.		
7420005	- INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS.		
5911102	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
6201501			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
DATA DA ASSINATURA 24/03/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700422004

CEP1700256061

CE22250787

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/033240-3, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 2017033240-3, em 26/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CWNXR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 10/04/2017 às 07:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE	(mãe) HELENA ALVES LACERDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 044.503.463-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NUMERO 39
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NUMERO 39
COMPLEMENTO CASA A:	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiograficerapida@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1822999 Atividades secundárias 1830002 1830003 2222600 2532201 3211603 8230001 5820101 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS. - EDIÇÃO DE LIVROS. - EDIÇÃO DE REVISTAS. - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE a teor	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
DATA DA ASSINATURA 24/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thais Lacerda Freire		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700422004

CEP1709256051

CE22250787

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/033240-3, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20170332403, em 06/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CWNXR. Es- documento foi autenticado e assinado digitalmente em 10/04/2017 às 07:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE		(mãe) HELENA ALVES LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 044.503.463-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação ao terço no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 83165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 83165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiagraficerapida@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 1822999 Atividades secundárias: 5020102 9001900 7311400 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVICOS DE MICROFILMAGEM. - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. - REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE. - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE. - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
DATA DA ASSINATURA 24/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thais Lacerda Freire</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Caio Costa Presidente</i>			

CE1201700422004

CEP1700256061

CE22250787

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/033240-3, referente a empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20170332403, em 26/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CWNXR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 10/04/2017 às 07:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato gerente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE	(mãe) HELENA ALVES LACERDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 044.503.463-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação ao terço no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA B		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiagracarapida@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. - CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS. - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
DATA DE ASSINATURA 24/03/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thais Lacerda Freire			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700422004 CEP1700256061 CE22250787 23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/033240-3, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20170332403, em 06/04/2017. A validação deste documento por feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CWNX1. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 10/04/2017 às 07:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



878

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial registar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE	(mãe) HELENA ALVES LACERDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 044.503.463-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fotocopiagreficarapida@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atribuição principal 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE. - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) THAIS LACERDA FREIRE - ME			
DATA DA ASSINATURA 24/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thais Lacerda Freire</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2017 SOB Nº: 20170332403 Protocolo: 17/033240-3, DE 31/03/2017 Empresa: 23 8 0213311 7 THAIS LACERDA FREIRE - ME</p> <p>LENIRA CARDOSO DE A. SERAINE SECRETARIO-GERAL</p>		

CE1201700422004

CEP1700256061

CE22250787

23536921000179

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/033240-3, referente à empresa THAIS LACERDA FREIRE - ME, NIRE 2380213311-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20170332403, em 06/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CWNXR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 10/04/2017 às 07:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE			(mãe) HELENA ALVES LACERDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 044.503.463-78	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA				NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA B		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA				NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) thais.lacerda91@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789099 Atividades secundárias 4753900 4789008 5811500 5813100 5912099 8219999 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO e qualquer material, sob encomenda ou não - Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não; Fabricação de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não - Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não; Fabricação de produtos artesanais em papel - Artesão em papel.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Thais Lacerda Freire ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 29/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thais Lacerda Freire</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>09/09/2016</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20162325061 Protocolo: 16/232506-1, DE 30/08/2016 Empresa: 23 8 0213311 7 THAIS LACERDA FREIRE - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380213311-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAIS LACERDA FREIRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA FREIRE	(mãe) HELENA ALVES LACERDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 2002098041867	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 044.503.463-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THAIS LACERDA FREIRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBIRAJARA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA: A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) thais.lacerda91@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789099 Atividades secundárias 1340501 1731100 1732000 1749400 1822901 3299003 3299004 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de embalagens - Comerciante de embalagens; Serviços de produção de cartazes, faixas publicitárias e pintura de letras - Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - Comerciante de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de digitação de documentos - Digitador; Serviço de edição de livros - Editor de livros; Serviço de edição de revistas - Editor de revistas; Serviços de edição de vídeo - Editor de vídeo; Serviços de encadernação e plastificação - Encadernador/plastificador; Serviços de estamaria em peças do vestuário - Estampador de peças do vestuário; Fabricação de embalagens de papel - Fabricante de embalagens de papel; Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão - Fabricante de embalagens de cartolina e papel-cartão; Fabricação de painéis, letreiros e placas não luminosos d (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.921/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x THAIS LACERDA FREIRE ME			
DATA DA ASSINATURA 29/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thais Lacerda Freire		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
09/09/2016			

